



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1010 - 29 de dezembro de 2020

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	10
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	15
SUGEPE	28



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1402/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.017588/2020-38

Santo André-SP, 22 de dezembro de 2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora REGINA MARIA SILVA DE OLIVEIRA MOTA, Tecnóloga - Área: Logística Pública, SIAPE 1763989, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), nos termos do Art. 26-A da Lei 11.091/2005 e do Processo nº 23305.013667/2020-03, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação desta portaria.

Art. 2º Cumpra ao IFSP comunicar mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil, a frequência da servidora a esta Universidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Assinado digitalmente em 22/12/2020 17:06)

WAGNER ALVES CARVALHO

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

REIT (11.01)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1402**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/12/2020** e o código de verificação: **9c1f22512d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1403/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.017590/2020-15

Santo André-SP, 22 de dezembro de 2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor IVANILTON MORAIS MOTA, Tecnólogo - Área: Logística Pública, SIAPE 1553566, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), nos termos do Art. 26-A da Lei 11.091/2005 e do Processo nº 23305.013980/2020-33, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação desta portaria.

Art. 2º Cumpra ao IFSP comunicar mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil, a frequência do servidor a esta Universidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Assinado digitalmente em 22/12/2020 17:06)

WAGNER ALVES CARVALHO

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

REIT (11.01)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1403**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/12/2020** e o código de verificação: **f3638812c3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1404/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.017591/2020-51

Santo André-SP, 22 de dezembro de 2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção, de ofício, na forma do Art. 36º, inciso I, da Lei 8.112/90, a partir de 04 de janeiro de 2021, da servidora GLAUCIA BAMBIRRA SILVERA, matrícula SIAPE nº 2221870, ocupante do cargo efetivo de Administrador, da Pró-reitoria de Administração (PROAD), Divisão de Aquisições e Contratações para a Agência de Inovação, com contrapartida.

(Assinado digitalmente em 22/12/2020 17:06)

WAGNER ALVES CARVALHO

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

REIT (11.01)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1404**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/12/2020** e o código de verificação: **082930b4e7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1406/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.017601/2020-59

Santo André-SP, 22 de dezembro de 2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à Servidora Adelaide Faljoni Alario, matrícula SIAPE nº 2556391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, código de vaga 805135, integrante do quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, com fundamento no art. 40º, § 1º inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e proventos calculados e reajustados na forma dos arts. 1º e 15º da Lei nº 10.887/2004, conforme autos do Processo nº 23006.016922/2020-36.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

(Assinado digitalmente em 22/12/2020 17:06)

WAGNER ALVES CARVALHO

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

REIT (11.01)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1406**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/12/2020** e o código de verificação: **88231c9ae1**



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1408/2020 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.017729/2020-12

Santo André-SP, 28 de dezembro de 2020.

Institui Comissão Especial de Julgamento e Seleção de Propostas submetidas ao Edital nº 31/2020

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 161, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Julgamento e Seleção com objetivo de analisar e selecionar propostas submetidas ao Edital nº 31/2020, que visem à melhoria do ensino de graduação e ao incentivo à integralização dos cursos, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Adriana Siqueira da Luz;

II - Ana Maria de Oliveira;

III - Fernanda Cerdan Barbosa.

Art. 2º Esta Comissão se extinguirá com a homologação do resultado deste processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/12/2020 12:30)

PAULA AYAKO TIBA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 1762344

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1408**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/12/2020** e o código de verificação: **6768f03ec5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1410/2020 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.017740/2020-82

Santo André-SP, 28 de dezembro de 2020.

Credencia docentes e professores visitantes em Bacharelado Interdisciplinar

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 161, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar compulsoriamente o docente abaixo relacionado no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

Nome	Siape	Área	Curso
Bruno Augusto Dorta Marques	2848688	Ciência da Computação	BC&T

Art. 2º Credenciar compulsoriamente os professores visitantes abaixo relacionados no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

Nome	Siape	Área	Curso
Alberto Edmundo Fabricio Canseco	3212768	Engenharia de Gestão	BC&T
Kelly Cristina de Lira Lixandrao	3212759	Filosofia	BC&H

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/12/2020 16:40)

PAULA AYAKO TIBA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 1762344

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1410**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/12/2020** e o código de verificação: **83a74f8597**



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 68/2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.017654/2020-70

Santo André-SP, 23 de Dezembro de 2020

(Assinado digitalmente em 23/12/2020 15:05)

JANAINA DE SOUZA GARCIA

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

PPGCTQ (11.01.06.28)

Matrícula: 1838759

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **68**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/12/2020** e o código de verificação: **aa3a8f9e60**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPG
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/ Química

EDITAL Nº 68/2020

Normas do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC, para o segundo quadrimestre do ano de 2021.

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos “Stricto Sensu” com início **no segundo quadrimestre de 2021**, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no Programa (ver item 8 adiante).
- 1.2. A seleção dos candidatos será realizada a partir de um exame escrito on-line.
- 1.3. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.
- 1.4. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do PPG-CTQ, a qual será presidida pela Vice-Coordenadora do Programa, servidora docente Janaina de Souza Garcia – Siape 1838758, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Álvaro Takeo Omori – Siape 1600860, Ivanise Gaubeur – Siape 1543683.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o segundo quadrimestre de 2021 é apresentado abaixo.
 - Prazo de Inscrição – de 01.01.2021 a 22.02.2021
 - Divulgação das Inscrições homologadas e motivos do indeferimento – 03.03.2021
 - Período para solicitação de Recurso das Inscrições Indeferidas – de 03 a 06.03.2021
 - Resultado dos Recursos das Inscrições – 09.03.2021
 - Divulgação do link para o exame escrito on-line – 19.03.2021

- Exame escrito on-line – 22.03.2021 (das 14 às 18h)
- Divulgação do Resultado do exame escrito on-line – 12.04.2021
- Período para solicitações de vista de prova e Recurso da "Divulgação do Resultado do exame escrito on-line " – de 12 a 15.04.2021
- Resultado Final do Processo Seletivo – até 19.04.2021
- Matrícula dos ingressantes (apenas entrega de documentos) – Conforme calendário acadêmico da PROPG, consultar o endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/> .
- Solicitação de Matrícula em Disciplinas - via Portal (Ingressantes e Veteranos) – 11 a 13.05.2021
- Início das Aulas – 24.05.2021

Outras informações referentes a matrícula poderão ser obtidas ao longo do processo seletivo na página da PROPG (<http://propg.ufabc.edu.br/>).

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas até **35 (trinta e cinco) vagas de Mestrado**, sendo que 30 (trinta) vagas para concorrência geral, 03 (três) vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) ou indígenas e (02) duas vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (PcD), que atingirem a nota mínima em todas as fases eliminatórias do processo seletivo. O número de aprovados dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital (vide item 5.2.1).

3.2. Serão oferecidas até **15 (quinze) vagas de Doutorado**, sendo que 12 (doze) vagas para concorrência geral, 02 (duas) das vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) ou indígenas e (01) uma vaga reservada para Pessoa com Deficiência (PcD), que atingirem a nota mínima em todas as fases eliminatórias do processo seletivo. O número de aprovados dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital (vide item 5.2.1).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 01 de janeiro a 22 de fevereiro de 2021 (horário de Brasília), o formulário de inscrição do programa disponível no endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e fornecer o disposto no item I listado abaixo. Adicionalmente, é necessário anexar os documentos digitalizados referentes aos itens II e III listados abaixo (**obrigatoriamente** em formato PDF). Para alguns candidatos, se for o caso, também será necessário anexar os documentos digitalizados referentes aos itens IV e V listados abaixo (**obrigatoriamente** em formato PDF). Para os candidatos a doutorado, atentar-se também ao item 4.2:

- I. Endereço eletrônico **para o Currículo Lattes atualizado** do candidato; para mais informações acesse <http://cnpq.br/>;
- II. **RG** do candidato (a CNH não substitui o RG);
- III. **Diploma de Graduação** do candidato (na ausência de Diploma, serão aceitos Certificado de Conclusão, ou Atestado de Previsão de Conclusão, ambos emitidos pela Universidade em que o candidato cursou(a) a graduação);
- IV. **RNE**, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

V. **Resultado do Exame GRE** (vide itens 5.3 e 5.4);

Obs.: Caso aprovado no processo seletivo, apresentar, no ato da matrícula e entrega de documentos, a **carta de aceite de um orientador** devidamente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química (candidatos a doutorado que não possuem título de mestre, ver item 4.2).

A relação de orientadores e suas respectivas linhas de pesquisa estão disponíveis no link <http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/index.php/pt/docentes/> e o número de orientações disponíveis de cada docente pode ser visualizado no Anexo 1 deste edital.

Carta de Aceite: <http://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/aceite-de-orientacao.pdf>

4.2. Os candidatos a **doutorado que não possuem título de mestre** deverão apresentar para a inscrição, além dos documentos listados no item 4.1, o histórico escolar, a carta de aceite de orientação e uma justificativa para inscrição no doutorado. Estarão sujeitos a avaliação dos históricos escolar e científico. Caso a inscrição no processo seletivo para doutorado seja indeferida por razões acadêmico-científicas, o candidato será automaticamente inscrito para o exame de mestrado.

4.3. Os candidatos que se inscreverem em ambos os processos (mestrado e doutorado) terão as duas inscrições indeferidas.

4.4. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser portadores de necessidades especiais, deverão indicar necessidades específicas que deverão ser atendidas no exame escrito on-line (por exemplo, a necessidade de descrição de imagens para portadores de deficiência visual). No ato da inscrição, será pedido como anexo **atestado** ou **documento** que comprove sua necessidade. Obs.: A eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4.5. O Diploma de graduação e de mestrado obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

4.6. Candidatos portadores do título de Mestre do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química que pretendam se matricular no doutorado no segundo quadrimestre de 2021 precisam se inscrever no processo seletivo mesmo que não tenham interesse em concorrer a bolsa de estudos institucional.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção

5.1.1 O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, conforme item 1.4. Os critérios de seleção e classificação são baseados na exame escrito on-line conforme item 5.2.

5.2. Do exame escrito on-line

5.2.1. O exame escrito on-line será constituído de um conjunto de questões relacionadas à área de química, solicitando ao candidato compreensão de seus princípios e aplicações práticas. O exame escrito on-line tem caráter eliminatório, sendo também considerado para a classificação final e

concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição. Detalhes adicionais da estrutura do exame escrito on-line são fornecidos no Anexo 2 deste edital.

5.2.2. O Anexo 3 deste edital apresenta os conteúdos e a bibliografia recomendada a ser utilizada na elaboração do exame escrito on-line.

5.2.3. Serão desclassificados os candidatos que não submeterem o formulário do exame escrito on-line dentro do período indicado.

5.2.4. Os candidatos deverão usar seu número de inscrição no processo seletivo como identificação para realizar o exame escrito on-line.

5.2.5. O candidato, para ser considerado aprovado no Processo Seletivo, deverá apresentar aproveitamento igual ou superior a 50,00% no exame escrito on-line. Candidatos que apresentarem aproveitamento abaixo de 50,00% estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

5.2.6. O exame escrito on-line será realizado por meio de um formulário digital no qual o candidato deverá anexar uma imagem contendo a resposta manuscrita e legível da questão. O link para o formulário será enviado no dia 19.03.2021 para o e-mail pessoal do candidato cadastrado na plataforma SIGAA no momento da inscrição no processo seletivo. Mais informações sobre o exame estão disponíveis no Anexo 2 deste edital.

5.3. Dos candidatos via GRE, "Graduate Record Examinations":

5.3.1. Os candidatos impossibilitados de participarem do processo seletivo presencial poderão realizar o exame GRE da área de química (<http://www.ets.org/mft/about/content/chemistry>), sendo que o resultado desse exame é um dos documentos a ser enviado no processo de inscrição (item 4.1. V) e, desta forma, **deve ser enviado até o dia 28 de fevereiro de 2021**.

5.4. Os candidatos inscritos pelo GRE ficam dispensados de participar do exame escrito on-line constante do item 5.2.

5.5. Os candidatos portadores do título de Mestre do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química que não tenham interesse em concorrer a bolsa de estudos institucional ficam dispensados de participar do exame escrito on-line constante do item 5.2.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
- III. Não seguirem as instruções do exame escrito on-line apresentadas no Anexo 2.

6.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados do primeiro ao último colocado, respeitando o aproveitamento obtido no exame escrito on-line, de maior para menor (ver item 5.2.5).

6.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/>).

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química na internet, no endereço <http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/>.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entregar os documentos referentes à matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 4º andar, em data a ser divulgada quando do retorno das atividades presenciais.

8.2. Para a matrícula, deverão ser observadas as informações e solicitações indicadas no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, para o segundo quadrimestre de 2021.

9. DOS RECURSOS E VISTA DO EXAME ESCRITO ON-LINE

9.1. Candidatos que desejarem solicitar vista do exame escrito on-line corrigido e/ou recurso com relação ao resultado divulgado, de acordo com o período disposto no calendário do item 2.1, deverão fazê-lo enviando mensagem EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa (ppg.quimica@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão acatadas.

9.2. Tanto a vista do exame escrito on-line quanto a interposição de recurso somente poderão ser realizadas mediante agendamento, seguindo o procedimento descrito no item 9.1. A Coordenação do Programa informará ao solicitante data, link e hora para a realização da vista do exame e/ou recurso. Tal data deverá obedecer o período disposto no calendário do item 2.1.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa (**ambas no formulário de inscrição do programa disponível no site <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>**) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma até o início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

11.2. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química.

11.3. Informações adicionais e dúvidas devem ser direcionadas para o e-mail ppg.quimica@ufabc.edu.br

Janaina de Souza Garcia
Siape 1838759
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Tecnologia / Química

ANEXO 1

LISTA DE DOCENTES E NÚMERO DE ORIENTAÇÕES DISPONÍVEIS

Nome	nº de orientações disponíveis
Alexsandre Figueiredo Lago	3
Álvaro Takeo Omori	3
Amedea Barozzi Seabra	3
Anderson Orzari Ribeiro	3
Artur Franz Keppler	0
Bruno Lemos Batista	3
Camilo Andrea Angelucci	3
Célio Fernando Figueiredo Angolini	3
Dalmo Mandelli	2
Diogo Librandi da Rocha	3
Erick Leite Bastos	3
Eudes Eterno Fileti	3
Fernando Heering Bartoloni	2
Giselle Cerchiaro	3
Heloísa França Maltez	0
Hueder Paulo Moisés de Oliveira	0
Ivanise Gaubeur	3
Janaina de Souza Garcia	3
João Henrique Ghilardi Lago	0
Juliana dos Santos de Souza	3
Karina Passalacqua Morelli Frin	3
Káthia Maria Honório	3
Maurício Domingues Coutinho Neto	3
Mauro Coelho dos Santos	3
Mirela Inês de Sairre	0
Mónica Benicia Manián-López	1
Paula Homem de Mello	3
Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha	3
Rodrigo Maghdissian Cordeiro	3
Vani Xavier de Oliveira Jr	3
Wagner Alves Carvalho	0

Wendel Andrade Alves	3
Yuri Alexandre Aoto	3
Yvan Jesus Olortiga Asencios	3

ANEXO 2

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O EXAME ESCRITO ON-LINE

- a) A elaboração do exame escrito on-line, bem como sua correção, é de responsabilidade da Comissão de Seleção, nomeada pelo presente edital.
- b) O exame escrito on-line será realizado por meio de um formulário digital, que deve ser acessado a partir da conta de e-mail pessoal do candidato cadastrada no SIGAA no momento da inscrição no processo seletivo.
- c) O link para o formulário será enviado para o e-mail dos candidatos no dia 19.03.2021.
- d) O formulário para o exame escrito on-line estará aberto para submissão de respostas no dia 22.03.2021, das 14h às 18h. Somente serão aceitas respostas nesse período.
- e) O candidato deverá usar seu número de inscrição como identificação no formulário. Nenhuma outra identificação além deste número deverá ser fornecida em momento algum do exame.
 - e.1) O candidato que colocar outra identificação em qualquer lugar do exame será desclassificado.
- f) O exame escrito on-line estará estruturado em duas partes, A e B, constituídas cada uma por cinco (05) e dez (10) questões, respectivamente.
- g) As cinco (05) questões da parte A do exame escrito on-line serão de caráter obrigatório, logo, o candidato deverá responder a todas. As respostas a essas questões deverão ser fornecidas diretamente no link abaixo da questão.
- h) Das dez (10) questões da Parte B do exame escrito on-line, o candidato deverá escolher, livremente, cinco (05) questões para responder. As respostas às questões escolhidas da Parte B deverão ser fornecidas na página seguinte do formulário.
- i) Para responder às questões:
 - i.1) O candidato deverá usar caneta azul ou preta e uma folha em branco, indicando no canto superior da folha o número da questão e seu número de inscrição;
 - i.2) Essa resposta deverá ser digitalizada, por meio de escâner ou fotografia, e o arquivo renomeado como indicado no formulário para cada questão;
 - i.3) Após garantir que o arquivo digitalizado está legível e contém toda a resposta, o arquivo deverá ser inserido no link referente à questão;
- j) Cada questão aceitará o upload de apenas um arquivo, com no máximo 10MB. Não será possível substituir o arquivo anexado;
- k) Somente serão consideradas respostas escritas a mão e com a identificação como descrito no item e.
- l) As respostas às questões deverão ser completamente justificadas, sempre sendo descrito o raciocínio (numérico ou na forma de texto) que fundamenta a resposta dada.
- m) O valor máximo de cada uma das questões do exame escrito on-line é de dez (10,00) pontos, não havendo valor máximo diferente entre questões. O valor atribuído à resposta de uma dada

questão deverá, portanto, estar entre zero (0,00) e dez (10,00) pontos, sendo a pontuação obtida representada até a segunda casa decimal.

- n) Considerando-se que serão cinco (05) questões obrigatórias da Parte A, bem como cinco (05) questões de livre escolha da Parte B, o exame escrito on-line terá cem (100,00) pontos como pontuação máxima possível.
- o) As questões do exame escrito on-line poderão compreender perguntas do tipo teste e/ou discursivas. Questões discursivas poderão, eventualmente, ser formuladas de maneira a possuir mais de um item na mesma questão.
- p) A resolução fornecida por um dado candidato ao exame escrito on-line será corrigida pelos membros da Comissão de Seleção às cegas. Logo, os membros da Comissão de Seleção não terão conhecimento do nome do candidato no ato da correção.
- q) No caso de candidatos que obtiverem pontuações totais iguais em seus respectivos exames escritos on-line, como critério de desempate para fins classificatórios, o candidato que tiver obtido melhor desempenho na Parte A ficará melhor colocado. Se ainda assim permanecer o empate, o candidato que tiver concluído a Graduação há menos tempo ficará mais bem colocado.

ANEXO 3

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA:

1. Estrutura Atômica e Molecular.
2. Ligações Químicas.
3. Forças Intermoleculares.
4. Ácidos e Bases.
5. Funções e Reações Orgânicas.
6. Estrutura e Propriedades de Macromoléculas.
7. Termodinâmica.
8. Cinética Química.
9. Equilíbrio Químico.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

Atkins, P. W; Jones, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2011, 924 págs.



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1409 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.017737/2020-69

Santo André-SP, 28 de dezembro de 2020.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de CAROLINA BUENO GREJO, 5ª classificada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 111/2019, publicado no DOU nº 203, de 18/10/2019, Seção 3, páginas 98 e 99, homologado pelo Edital nº 50/2020, publicado no DOU nº 93, de 18/05/2020, Seção 3, página 67, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias. Área: Estatística.

(Assinado digitalmente em 28/12/2020 17:30)

RODRIGO CABRERA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1409**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/12/2020** e o código de verificação: **f13864ef08**